Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 10487/2017

PROCESSO TC/MS	: TC/5153/2016
PROTOCOLO	: 1672993
ÓRGÃO	: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTÔNIO JOÃO/MS
RESPONSÁVEL	: DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAUJO
TIPO DE PROCESSO	: CONCESSÃO DE PENSÃO
BENEFICIÁRIA	MARENIR MARTINS PEREIRA
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. PENSÃO POR MORTE. SERVIDOR FALECIDO. CARGO EFETIVO. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. ÚNICA BENEFICIÁRIA. CÔNJUGE. 100% DA COTA. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos do benefício de pensão por morte concedido a **Marenir Martins Pereira** na condição de cônjuge do servidor falecido *Almiro Adão dos Reis Pereira*, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Antônio João/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (Análise de f. 29/31) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (Parecer de f. 32) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, arts. 2º, II, e 15, ambos da Lei Federal n. 10.887/2004, e arts. 36, § 10º, e 54, II, ambos da Lei Complementar Municipal n. 002/2001, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da pensão por morte concedida a **Marenir Martins Pereira** na condição de cônjuge do servidor falecido *Almiro Adão dos Reis Pereira*, conforme Portaria n. 001/2016, publicada em 9 de março de 2016 no Jornal Regional de Ponta Porã/MS.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2017.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP